

ATA N° 11/2026 - Sessão Ordinária

No dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Harmonia, no prédio do Centro Administrativo, presidida e secretariada por Danielli Marcasoni e Marco Dahmer, ainda presentes Leozildo Rodrigues Lira, Cleiton Gräff, Mateus Arthur Specht, Ana Caroline Ledur, Dirceu Ervino Müller, Paulo Alfredo Führ e Joel André Kleinschmitt. A presidente Danielli Marcasoni, dá início aos trabalhos do legislativo para a sessão com a apreciação da matéria do EXPEDIENTE: Colocou em votação a ata nº 10/2026, a qual todos os vereadores receberam via rede social, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, a presidente solicitou ao secretário Marco que realizasse a leitura das correspondências. Ofício Gabinete nº 090/2026 - Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me pelo presente para comunicar a este Conselho, que no dia 30 de junho de 2026, recebemos o depósito referente ao Convênio FPE nº 1519/2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de acompanhamento e fiscalização, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar sentimentos de elevada estima e apreço. Ofício Gabinete nº 092/2026 - Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me pelo presente para comunicar a este Conselho, que no dia 30 de junho de 2026, recebemos o depósito referente ao Convênio FPE nº 1168/2026, no valor de R\$ 108.270,00 (cem e oito mil e duzentos e setenta reais), firmado com a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de acompanhamento e fiscalização, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar sentimentos de elevada estima e apreço. Ofício Gabinete nº 094/2026 - Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me pelo presente para comunicar a este Conselho, que no dia 01 de julho de 2026, recebemos o depósito referente ao Convênio FPE nº 1937/2026, no valor de R\$ 145.054,95 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de acompanhamento e fiscalização, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar sentimentos de elevada estima e apreço. Ofício Gabinete nº 096/2026 - Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me pelo presente para comunicar a este Conselho, que no dia 30 de junho de 2026, recebemos depósito referente ao Convênio FPE nº 5365/2025, no valor de R\$ 46.669,50 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de acompanhamento e fiscalização. Sendo o

que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar sentimentos de elevada estima e apreço. ORDEM DO DIA: O projeto do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 1.704/2026 – "Dispõe sobre o cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais previstas na legislação municipal, em razão da revogação do inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências." EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Ofício GAB nº 98/2026 Assunto: Justificativa ao Projeto de Lei nº 1.704/2026 Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre o reconhecimento do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição das vantagens funcionais previstas na legislação municipal, em decorrência da revogação do inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 226/2026. A presente proposição representa mais uma importante iniciativa da Administração Municipal voltada à valorização do servidor público, reconhecendo o efetivo tempo de serviço prestado durante um dos períodos mais desafiadores da história recente do País. Mesmo diante das restrições impostas pela legislação federal durante a pandemia da Covid-19, os servidores municipais permaneceram desempenhando suas funções com dedicação, compromisso e espírito público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade harmoniense. Com a edição da Lei Complementar Federal nº 226/2026, o legislador federal restabeleceu a possibilidade de computar o período anteriormente congelado para fins de aquisição das vantagens temporais, conferindo aos Estados e Municípios autonomia para disciplinar a matéria conforme sua realidade administrativa, financeira e orçamentária. Nesse contexto, a Administração Municipal, em diálogo permanente com os Vereadores que integram a base de governo desta Casa Legislativa, construiu uma solução responsável, equilibrada e juridicamente segura, que permite reconhecer integralmente o tempo efetivamente trabalhado pelos servidores, promovendo a atualização de seus assentamentos funcionais e assegurando a evolução de suas carreiras. Ao mesmo tempo, a proposta preserva o equilíbrio das contas públicas, estabelecendo que os efeitos financeiros decorrentes desse reconhecimento passarão a produzir efeitos a partir da competência de janeiro de 2026, sem a geração de passivos retroativos, medida plenamente autorizada pela própria Lei Complementar Federal nº 226/2026 e compatível com os princípios da responsabilidade fiscal. Trata-se, portanto, de uma política pública de valorização dos servidores municipais, construída com responsabilidade, diálogo e respeito ao interesse público. O reconhecimento do período efetivamente laborado representa um gesto de justiça para com aqueles que permaneceram na linha de frente da Administração Pública durante a pandemia, ao mesmo tempo em que demonstra o compromisso desta Administração e da base de governo com o fortalecimento das carreiras do serviço público municipal, sem comprometer a estabilidade financeira do Município. Mais do que uma adequação à legislação federal, este Projeto de Lei reafirma a convicção de que investir na valorização do servidor é investir na

qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Servidores valorizados, motivados e reconhecidos refletem diretamente na eficiência da Administração e na melhoria do atendimento aos cidadãos. Diante disso, certos de que a matéria atende ao interesse público e representa um avanço significativo na política de valorização dos servidores municipais, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, deu início ao seu pronunciamento cumprimentando os vereadores e os munícipes que acompanhavam a sessão por meio das redes sociais da Câmara de Vereadores. Na sequência, procedeu à explicação acerca do Projeto de Lei nº 1.704/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que busca autorização desta Casa Legislativa para dispor sobre o cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais previstas na legislação municipal. Explicou que, por força de uma lei complementar de 27 de maio de 2020, período inicial e complexo da pandemia, no qual as consequências e a duração da crise eram imprevisíveis, foi instituída uma Lei Federal complementar que trouxe vedações por razões de ordem orçamentária. Esclareceu que tal legislação vedou temporariamente a União, os Estados e os Municípios de concederem vantagens, aumentos ou de realizarem contratações, com o objetivo de contingenciar despesas. Salientou, ainda, que as legislações e os regimes jurídicos dos municípios, especificamente o do município de Harmonia, preveem pagamentos de vantagens, como anuênios e decênios. Todavia, por força da referida lei federal, permaneceu suspensa a contagem dos prazos, mesmo que os servidores estivessem em atividade, foi suspensa a contagem por determinação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Dessa forma, durante o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, os servidores não faziam jus ao cômputo do período para tais fins. Informou que, com o encerramento do período de suspensão após 31 de dezembro de 2021, os prazos voltaram a fluir regularmente a partir de 1º de janeiro de 2022 para que os servidores efetivos continuassem a adquirir suas vantagens funcionais. Pontuou que, antes da legislação de 2026, algumas categorias de servidores que atuaram diretamente na linha de frente do enfrentamento da pandemia, especificamente os vinculados à saúde e às forças de segurança, já haviam obtido o restabelecimento do cômputo dos prazos. Na sequência, destacou que a recente Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, possibilitou que essa contagem seja realizada no momento atual. Conforme exposto na justificativa do projeto, interpretando-se a referida lei, verifica-se que não se trata de uma obrigação, mas sim de uma faculdade do ente municipal, condizente com a existência de recursos financeiros e espaço fiscal. Salientou que foi justamente essa prerrogativa que o Poder Executivo adotou ao encaminhar a proposta, de modo que, uma vez aprovado o projeto, o município poderá retomar a contagem e efetuar o pagamento das vantagens devidas. Por fim, ressaltou que, apesar da complexidade da matéria, os efeitos financeiros iniciam-se em janeiro de 2026 e se projetam para o futuro, deixando claro que os valores não retroagem para além de janeiro de 2026, não gerando, portanto,

direito do servidor ao recebimento de parcelas de anteriores a janeiro de 2026. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. A Vereadora Ana Caroline Ledur iniciou sua manifestação ressaltando que o Poder Legislativo atua constantemente como um elo entre o Poder Executivo e a legislação. Tratando especificamente da classe dos funcionários públicos, destacou a relevância de valorizar esses profissionais, ressaltando que, conforme mencionado na exposição de motivos, mantiveram-se firmes em suas posições durante um período de extrema dificuldade enfrentado por toda a comunidade. A vereadora recordou que, em momento anterior, o município declarou a existência de uma boa saúde financeira. Diante dessa viabilidade orçamentária, defendeu ser um dever cumprir com o pagamento aos funcionários públicos, tendo em vista tratar-se de um direito daqueles que atuaram prontamente quando a população mais necessitava. Reiterando o papel como elo entre o Executivo e a população, informou que buscou o diálogo direto com os servidores públicos. Especificamente, relatou ter conversado com a Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos para alinhar os posicionamentos e apresentar os termos propostos pelo executivo. Na oportunidade, compartilhou o contentamento dos servidores em relação ao projeto, expressando sua expectativa de que a matéria seja aprovada pela Casa Legislativa. Por fim, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o GRANDE EXPEDIENTE A TRIBUNA: Não tivemos inscritos. TRIBUNA POPULAR: Não tivemos inscritos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: A vereadora Ana Caroline Ledur iniciou seu pronunciamento desejando boa noite aos presentes e, principalmente, aos munícipes que acompanhavam a sessão por meio do Facebook. Relembrou que, na sessão anterior, abordou o tema do Greening, destacando a contínua evidência da matéria e a relevância da citricultura para o município, tratando-se de um assunto preocupante sobre o qual todos devem estar cientes. A vereadora mencionou sua sugestão de intensificar a fiscalização e demonstrar o impacto da doença dentro do município a nível de Secretaria da Agricultura, destacando a oportunidade dada aos colegas para que juntos pudessem unir forças e cobrar a fiscalização e ações em relação ao Greening. Em seguida, agradeceu aos colegas por terem aderido à ideia, informando que foi elaborado um ofício conjunto a ser encaminhado ao Secretário da Agricultura. Reiterou os agradecimentos aos colegas pela união de esforços para defender os agricultores e produtores de citros, ressaltando a grande importância dessa medida. Fazendo um paralelo com os debates da última sessão sobre meio ambiente, ressaltou que, além de o poder público cumprir o seu papel, a população também possui deveres preventivos que devem ser realizados diariamente, aplicando-se esse mesmo princípio ao Greening. Informou que os vereadores receberam em suas mesas uma cartilha elaborada pela Emater, em conjunto com a Prefeitura e o Governo, contendo orientações de prevenção. A vereadora fez questão de compartilhar o conteúdo, destacando que, por mais que seja solicitado e exigido, o poder público deve realizar a sua parte fiscalizatória, a população também deve agir. Assim, listou ações simples necessárias para gerar responsabilidade e evitar que o greening atinja a região e o estado: Não adquirir mudas de fora do Estado; Não comprar frutas cítricas

de fora do Estado que contenham galhos e folhas; Não comprar mudas sem procedência garantida, mesmo dentro do Estado, alertando que a tentativa de economizar pode resultar em prejuízos incalculáveis no futuro; Plantar mudas cítricas em vias públicas de áreas urbanas, o que facilita a disseminação da praga; Não adquirir mudas de murta de fora do Estado ou sem procedência. Deixou um apelo para que todos colaborem com a causa, tendo em vista que o ofício encaminhado à Secretaria da Agricultura demonstra a importância do citros e o impacto que a referida doença pode causar ao município. Em seguida, recordou o pedido realizado na sessão anterior referente à colaboração de todos na ação entre amigos em prol de uma casa de abrigo. Informou que as doações arrecadadas foram devidamente entregues na sexta-feira, dia 3 de julho. Por fim, expressou sua profunda gratidão a todos que contribuíram. Mencionou que muitos doadores relataram estar doando poucos itens, contudo a vereadora destacou que a união fortalece o grupo, mantendo-se firme na opinião de que não existe quantia pequena, sendo ruim apenas quando se está sozinho, pois se cada um colaborar com um pouco, haverá grande força e união. Concluiu sua manifestação agradecendo aos colaboradores da campanha, afirmando que a ação certamente fez muitas crianças felizes, e desejou uma ótima noite a todos. O próximo inscrito, vereador Cleiton Gräff, optou por passar a palavra. Na sequência, o vereador Mateus Arthur Specht iniciou seu pronunciamento cumprimentando a presidente, os colegas vereadores e todos os munícipes que acompanhavam a sessão na Casa Legislativa. Em primeiro lugar, o vereador manifestou-se sobre os avanços e reconhecimentos, parabenizando o executivo pela sensibilidade ao encaminhar o projeto. Ressaltou que o Município de Harmonia possui, até os dias atuais, uma segurança financeira que viabiliza essa regulamentação, aproveitando para agradecer a todos os funcionários que aguardaram pela medida e lembrando que o ano de 2020 foi um período de muita tensão para toda a comunidade. Defendeu que a reorganização e o reconhecimento do trabalho efetivo realizado naquela época são fundamentais para a continuidade do desenvolvimento do município. Na sequência, destacou como um avanço muito importante para o futuro da comunidade a aquisição de um terreno junto à EMEI Mundo da Criança e à Escola Espaço do Saber. Pontuou que essa conquista é fundamental para garantir o futuro das crianças e dos alunos do município, permitindo a expansão e aprimoramento do complexo que está se tornando, junto à EMEF e à EMEI. Apontou este como um ponto positivo dentre tantos outros da gestão, parabenizando o Prefeito Ernani, o Vice-Prefeito Antônio, toda a equipe, os secretários e todos os professores que diariamente fazem seu trabalho com muito cuidado, zelo e maestria, estendendo as parabenizações aos alunos. Parabenizou toda a comunidade escolar, destacando ser fundamental o constante aprimoramento em todos os setores, com destaque na educação por garantir o futuro do município. Por fim, estendeu um convite às moças da cidade de Harmonia, informando que estão abertas as inscrições para as candidatas a soberanas da cidade, que representarão o município pelos próximos dois anos. Compartilhou o sentimento de ansiedade pela chegada de mais uma edição da Fruchtefest, deixando o convite para que todas possam participar e representar o município, seja como embaixatrizes ou como soberanas após a eleição. Concluiu sua fala

agradecendo a atenção e desejando uma boa noite a todos. A presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 20 de julho de 2026, às 19 horas. Por fim, desejou a todos uma boa noite encerrando a sessão às 19h30min.

DANIELLI MARCANSONI
PRESIDENTE

MARCO DAHMER
SECRETÁRIO